

RESOLUÇÃO Nº 1788/2022 - CONSU, de 09 de agosto de 2022.

**APROVA O PLANO DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ – PDI – QUADRIÊNIO 2022-2026.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo Viproce Nº 06547087/2022,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Universitário - CONSU:

Art. 1º - Aprovar o PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – PDI – QUADRIÊNIO 2022-2026, parte integrante desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 09 de agosto de 2022.

**Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE**